



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 475/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/08/2024 a 09/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 475 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Prorrogação de Licença Particular”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7736/2024.

Considerando a Portaria nº 444 de 04 de outubro de 2022, que concedeu licença particular por um período de 02 (dois) anos, cujo término se deu no dia 06 de agosto de 2024;

Resolve:

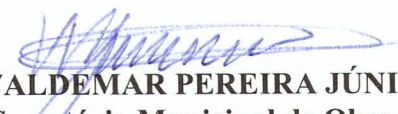
I- Conceder **Prorrogação de Licença Particular** à Servidora Sr^a **JUNARIA LAYZ TEIXEIRA**, CPF: 037.216.591-55, matrícula nº 66186, admitida em 01 de julho de 2017, no cargo de Agente de Serviços Urbanos - lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão


WALDEMAR PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos